



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

LEI Nº 976/2004, de 14 de Junho de 2004

“Dispõe Sobre nome de Rua no Município de Piranguinho - MG”.

A Povo do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “**Av. Harley de Almeida**” a Marginal do Ribeirão dos Porcos no Município de Piranguinho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Piranguinho –MG, 14 de Junho de 2004

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal